

Ofício 0603/2025 – CONFEA/CCSS

Guarujá, 07 de março de 2025.

Eng. José Manoel Ferreira Gonçalves

Rua Emílio Portela, 140 – Vila Alzira – Guarujá/SP

contato@josemanoelfg.com.br

(011) 96371-2077

CREA/SP N°. 60075692-2

CPF N°. 842.295.868-68

**Ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA
À Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS**

Assunto: Pedido de Informações com Base na Lei nº 12.527/2011

Prezado(s) Senhor(es),

A comunidade da engenharia nacional recebeu com grande preocupação a informação sobre os fatos denunciados ao **Tribunal de Contas da União (TCU)**, e, adicionalmente, ao **Ministério Público Federal (MPF)** e à **Polícia Federal (PF)**, para as providências cabíveis dentro de suas respectivas competências. Trata-se de uma denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), relacionadas à utilização irregular de recursos públicos em investimentos no mercado financeiro, com base na política de investimento aprovada pela Portaria-Confea 421/2024, conforme descrito no processo nº 000.213/2025-0 do TCU.

Até o presente momento, não houve manifestação oficial por parte do Confea sobre o caso, o que reforça a necessidade urgente de esclarecimentos tanto à sociedade quanto aos profissionais da área. Diante da gravidade das denúncias e com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitamos as seguintes informações:

1. Valores envolvidos:
Quais foram os valores investidos que estão sendo objeto de investigação?

2. Critérios decisórios:
Quais foram os critérios técnicos e fundamentos que embasaram a decisão sobre esse investimento?

3. Autorização formal:
Em qual sessão plenária o Conselho Federal do CONFEA autorizou esse investimento?

4. Conformidade normativa:
O procedimento adotado pelo CONFEA foi considerado arriscado e fora das normas procedimentais? Em caso afirmativo, como o Conselho justificou essa autorização?

5. Medidas adotadas:
Quais providências foram tomadas pelo CONFEA e pela Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) para evitar a repetição de práticas semelhantes no futuro, considerando que esta comissão possui atribuições específicas:
 - I – Propor, apreciar e deliberar sobre o mérito de projetos de atos administrativos normativos relativos à gestão econômico-financeira do Sistema Confea/Crea e da Mútua;*
 - V – Apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter administrativo, econômico e financeiro, para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CONFEA, dos CREAs e da Mútua;*
 - VI – Apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, contábil, financeira, econômica, patrimonial e institucional do CONFEA, dos CREAs e da Mútua;*
 - XVI – Apreciar e deliberar sobre a realização de tomada de contas especial no CONFEA, nos CREAs e na Mútua.*

6. Apuração e importância:
Quais detalhes estão sendo apurados em relação a este investimento e qual a importância dessa apuração para o CONFEA, para o sistema como um todo e para a sociedade?

Nos termos do artigo 11 da **Lei nº 12.527/2011**, solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo de **20 (vinte) dias**, prorrogáveis por **mais 10 (dez) dias**, mediante justificativa expressa.

Aguardamos resposta dentro do prazo legal e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Certos de contar com sua atenção e providências, subscrevo-me. Atenciosamente,



Eng. José Manoel Ferreira Gonçalves, presidente

Tel.: (011) 96371-2077



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

ANEXO I

**Formulário para Pedido de Acesso à Informação/Reclamação/Interposição de Recurso
Pessoa Física**

DADOS DO REQUERENTE - OBRIGATÓRIOS					
Nome: JOSE MANOEL FERREIRA GONCALVES			CPF: 842.295.868-68		
<i>Ou, se preferir, informar outro documento de identificação (RG, CNH, PASSAPORTE, RNP ou outro documento válido)</i>					
Tipo de documento: RG			Nº: 5.886.924-4		
Endereço físico: RUA EMILIO PORTELA, N. 140 - APTO 111			CEP: 11.420-070		
Cidade: GUARUJÁ			Estado: SÃO PAULO		
Endereço eletrônico (e-mail): contato@josemanoelfg.com.br / jomafegoncalves@gmail.com					
Telefone (DDD+ número): (011) 96371-2077					
DADOS DO REQUERENTE – NÃO OBRIGATÓRIOS					
Atenção: Os dados não obrigatórios serão utilizados apenas de forma agregada e para fins estatísticos.					
Sexo: <input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino			Data de nascimento: 26/08/1955		
Escolaridade					
<input type="checkbox"/> Sem instrução formal	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior	<input type="checkbox"/> Pós-graduação	<input checked="" type="radio"/> Mestrado/ Doutorado
Ocupação principal					
<input type="checkbox"/> Empregado-setor privado	<input type="checkbox"/> Jornalista	<input checked="" type="radio"/> Membro de ONG nacional	<input type="checkbox"/> Profis. Liberal / autônomo	<input type="checkbox"/> Servidor público estadual/DF	<input type="checkbox"/> Servidor público federal
<input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Membro de partido político	<input type="checkbox"/> Pesquisador	<input type="checkbox"/> Professor	<input type="checkbox"/> Representante sindicato	<input type="checkbox"/> Servidor público municipal
<input type="checkbox"/> Empresário / empreendedor	<input type="checkbox"/> Membro de ONG internacional	<input type="checkbox"/> Outras			
FORMA PREFERENCIAL DE RECEBIMENTO DA RESPOSTA					
<input type="checkbox"/> Buscar/Consultar pessoalmente)	<input checked="" type="radio"/> Correspondência eletrônica (e-mail)			<input type="checkbox"/> Por correspondência física (com custo)	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO					
Especificação do pedido: SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS CONFORME DENUNCIA DO TCU. BUSCO ESCLARECIMENTOS SOBRE OS VALORES INVESTIDOS, OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA TOMADA DE DECISÃO, A AUTORIZAÇÃO FORMAL CONCEDIDA PELO CONFEA, A CONFORMIDADES DESSES INVESTIMENTOS COM AS NOSMAS INTERNAS DA CCSS, AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OFÍCIO 0603/2025 ANEXO)					
<input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO - PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO NÃO ATENDIDO NO PRAZO					
Nº de Protocolo:					
<input type="checkbox"/> RECURSO – RECLAMAÇÃO NEGADA					
Nº de Protocolo:					

E-SIC - SEJA BEM-VINDO (A), JOSE MANOEL FERREIRA GONCALVES!

[SAIR](#)[INÍCIO](#)[REGISTRAR
SOLICITAÇÃO](#)[SOLICITAÇÕES
REALIZADAS](#)[ALTERAR
CADASTRO](#)[ALTERAR
SENHA](#)

N.º PROTOCOLO (NÚMERO/ANO)

[Protocolo](#)

106/2025 - SIC

[Data Solicitação](#)

07/03/2025 10:11:43

[Situação](#)

Recebida

SOLICITAÇÃO

PRAZO RESPOSTA: 22 Dias**DATA PRORROGAÇÃO:** Não prorrogado**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:**

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO: Ofício 0603/2025 – CONFEA/CCSS Guarujá, 07 de março de 2025. Eng. José Manoel Ferreira Gonçalves Rua Emílio Portela, 140 – Vila Alzira – Guarujá/SP contato@josemanoelfg.com.br (011) 96371-2077 CREA/SP N.º. 60075692-2 CPF N.º. 842.295.868-68 Ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA À Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS Assunto: Pedido de Informações com Base na Lei nº 12.527/2011 Prezados(s) Senhor(es), A comunidade da engenharia nacional recebeu com grande preocupação a informação sobre os fatos denunciados ao Tribunal de Contas da União (TCU), e, adicionalmente, ao Ministério Público Federal (MPF) e à Polícia Federal (PF), para as providências cabíveis dentro de suas respectivas competências. Trata-se de uma denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), relacionadas à utilização irregular de recursos públicos em investimentos no mercado financeiro, com base na política de investimento aprovada pela Portaria-Confea 421/2024, conforme descrito no processo nº 000.213/2025-0 do TCU. Até o presente momento, não houve manifestação oficial por parte do Confea sobre o caso, o que reforça a necessidade urgente de esclarecimentos tanto à sociedade quanto aos profissionais da área. Diante da gravidade das denúncias e com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicitamos as seguintes informações: 1. Valores envolvidos: Quais foram os valores investidos que estão sendo objeto de investigação? 2. Critérios decisórios: Quais foram os critérios técnicos e fundamentos que embasaram a decisão sobre esse investimento? 3. Autorização formal: Em qual sessão plenária o Conselho Federal do CONFEA autorizou esse investimento? 4. Conformidade normativa: O procedimento adotado pelo CONFEA foi considerado arriscado e fora das normas procedimentais? Em caso afirmativo, como o Conselho justificou essa autorização? 5. Medidas adotadas: Quais providências foram tomadas pelo CONFEA e pela Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) para evitar a repetição de práticas semelhantes no futuro, considerando que esta comissão possui atribuições específicas: I – Propor, apreciar e deliberar sobre o mérito de projetos de atos administrativos normativos relativos à gestão econômico-financeira do Sistema Confea/Crea e da Mútua; V – Apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter administrativo, econômico e financeiro, para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CONFEA, dos CREAs e da Mútua; VI – Apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, contábil, financeira, econômica, patrimonial e institucional do CONFEA, dos CREAs e da Mútua; XVI – Apreciar e deliberar sobre a realização de tomada de contas especial no CONFEA, nos CREAs e na Mútua. 6. Apuração e importância: Quais detalhes estão sendo apurados em relação a este investimento e qual a importância dessa apuração para o CONFEA, para o sistema como um todo e para a sociedade? Nos termos do artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa. Aguardamos resposta dentro do prazo legal e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Certos de contar com sua atenção e providências, subscrevome. Atenciosamente, Eng. José Manoel Ferreira Gonçalves, presidente Tel.: (011) 96371-2077

NÃO RESPONDIDA

1 a 1 de 1 resultado(s)